



**PARECER Nº 1094, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424, DE 2024**

De autoria do Deputado Rogério Santos, o Projeto em epigrafe, visa denominar **"Amado Campoi Turbiano"** o dispositivo localizado no km 569 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, que dá acesso às cidades de Osvaldo Cruz e de Salmourão.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes as Sessões Ordinárias ocorridas no período de 13/06/2024 a 19/06/2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Primeiramente, destaco que a propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que apreciou as implicações constitucionais e demais preceitos jurídicos, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

Compete agora a esta Comissão de Transportes e Comunicação o exame da matéria na forma de que dispõe o artigo 31 § 8º, c/c art. 33, II - "b" do Regimento Interno Consolidado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Na condição de relator cumpre-me primeiramente observar que a iniciativa parlamentar ora analisada busca prestar justa homenagem ao Sr Amado Campoi Turbiano, pelos seus relevantes serviços prestados a população paulista, notadamente ao município de Osvaldo Cruz e cidades circunvizinhas conforme bem destacado na justificava apresentada pelo nobre Deputado Rogerio Santos.

É de se destacar também que, conforme informação prestada pela Divisão de Pesquisa Jurídica - DPJ, desta Casa, não existe outro próprio público estadual com o nome do homenageado.

Em prosseguimento, a propositura foi integralmente instruída na forma estabelecida pelo inciso I do artigo 1º da Lei nº 14.707 de 08 de março de 2012, a qual dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais; através do ofício nº 3189/ 2024/ DERSP-SUP-DEMANDAS, referente ao processo SEI 139.0053999/2024-73 em atendimento ao disposto no artigo 1º, inciso i, alínea, também da citada Lei 14.707/2012.

Contudo, o ofício do D E R trouxe a exata identificação do equipamento a ser nominado, sendo correta a seguinte descrição:

**” viaduto de código VDT 569/294, localizado no KM 569 + 500m da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, no município de Osvaldo Cruz”,** pertencente ao Estado e em condições de ser denominado

Nesse sentido, este relator, com finalidade de adequar referido Projeto de Lei, proponho o seguinte substitutivo:

## **SUBSTITUTIVO**

*Denomina “Amado Campoi Turbiano” o Viaduto VDT 569/294, localizado no km 569 + 500m da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, que dá acesso às cidades de Osvaldo Cruz e de Salmourão.*

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

**Artigo 1.º** -- Passa a denominar- se “Amado Campoi Turbiano” o Viaduto VDT 569/294, localizado no km 569 + 500m da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, que dá acesso às cidades de Osvaldo Cruz e de Salmourão.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fundamentado no exposto e considerando os aspectos que cabem a esse relator analisar, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja **favorável** a aprovação do Projeto de Lei 424/2024, na forma do substitutivo apresentado.

É o parecer.

Léo Oliveira – Relator

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao substitutivo da CTC
Paulo Mansur	Favorável ao substitutivo da CTC
Alex Madureira	Favorável ao substitutivo da CTC
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao substitutivo da CTC
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao substitutivo da CTC
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao substitutivo da CTC
Rogério Santos	Favorável ao substitutivo da CTC
Oseias de Madureira	Favorável ao substitutivo da CTC
Capitão Telhada	Favorável ao substitutivo da CTC